



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 2906 – Ano 13 Sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

| | |
|---------------------------------|----|
| Decretos..... | 1 |
| Ato de Nomeação..... | 3 |
| Editais de Notificações..... | 6 |
| Editais de Débitos Fiscais..... | 7 |
| Resolução..... | 23 |
| Atas..... | 24 |
| Avisos de Licitações..... | 25 |

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 125/22, de 27 de janeiro de 2022.

Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIUMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal de Criciúma n. 6.856/2017 e precipuamente com o art. 37 da Constituição Federal,

Considerando os princípios norteadores do regime jurídico-administrativo, dos princípios expressos e implícitos que decorrem da Carta da República e dos expressos em disposições infraconstitucionais;

Considerando o “*caput*” do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a Lei Municipal n. 6856/2017 que permite a contratação de pessoal mediante processo seletivo simplificado;

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado n. 02/2022, em razão do Projeto Arte nas Escolas e Comunidades, que visa a contratação de professores para atuarem em oficinas artísticas em atendimento aos alunos da rede municipal de ensino em contra turno escolar, conforme processo administrativo nº 629879,

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a publicação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº02/2022, para contratação temporária de 34 (trinta e quatro) professores, para atender à situação de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Os contratos de trabalho serão regidos pela Lei Municipal nº 6856, de 9 de março de 2017, em seu Art.2º :

Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins desta Lei, aquela que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração e que não possa ser satisfeita com a utilização dos recursos humanos que

dispõe a Administração Pública Municipal, ou que não justifique a criação ou provimento de cargos.

§1º Caracterizam-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público as seguintes hipóteses:

VII – especificamente quanto aos cargos do magistério público:

b) em vaga transitória, após formação de turma com caráter experimental, não permanente.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 27 de janeiro de 2022.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

CNM/dam/cbm

DECRETO SG/nº 199/22, de 04 de fevereiro de 2022.

Autoriza a contratação temporária de pessoal, para, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, atender à situação de excepcional interesse público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento da Lei 6.856, de 9 de março de 2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado nos órgãos da Administração Pública Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal, do quadro da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2022, para continuidade do serviço público em estabelecimentos das unidades da rede municipal de educação, em substituição aos servidores afastados em decorrência da: Licença para tratamento de saúde, licença maternidade e afastamento de gestante;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal, do quadro da Secretaria Municipal de Educação, em substituição aos servidores afastados em decorrência da gestação, de acordo com a Recomendação nº 127279/2020, expedida pelo Ministério Público do Trabalho;

CONSIDERANDO ainda à necessidade de contratar, em caráter temporário e emergencial direta, nos termos do Art. 2º, §1º, inciso IV, da Lei 6.856/2017; “Art 2º, §1º, IV - carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos efetivos, quando o serviço público não puder ser desempenhado a contento com o quadro remanescente;”

CONSIDERANDO que as contratações não excedem o prazo de 90 dias, nos termos do Art. 3º, Parágrafo único, da Lei 6.856/2017; “Art 3º, Parágrafo único. A contratação para atender às necessidades definidas nos itens I e II do §1º do art. 2º desta Lei, bem como as contratações até 90 (noventa) dias, prescindirão de processo seletivo, com a justificação por procedimento administrativo prévio;”

CONSIDERANDO a retomada do Processo Seletivo Simplificado nº 17/2021, destinado a selecionar candidatos para Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 6.856/2017 e de demais normas relacionadas ao certame.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a contratação temporária de até dez Serventes Escolares, para o exercício da função temporária, a fim de atender à situação de excepcional interesse público, nos termos do art. 2º, §1º, inciso IV, da Lei 6.856, 9 de março de 2017, conforme justificativas que instruem o processo administrativo nº 616638/2021.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 04 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

CNM/dam/cbm

Ato de Nomeação

Governo Municipal de Criciúma

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 020/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 012/2022 de 03/01/2022, retificado pelo Decreto SG/nº 120/2022 de 26/01/2022, resolve:

NOMEAR :

por concurso, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

| PROFESSOR III – ARTE 3 VAGAS | | |
|----------------------------------|-------------------------------------|-------|
| Inscrição | Nome | Class |
| 223513 | LUANA DO AMARAL LUCERA | 001 |
| 227628 | EDUARDA GAVA CACIATORI (Sub Judice) | 002 |
| | | |
| VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA | | |
| Inscrição | Nome | Class |
| 228611 | JULIANA PEREIRA GUIMARAES | 001 |

| PROFESSOR III – CIÊNCIAS 3 VAGAS | | |
|----------------------------------|-----------------------------------|-------|
| Inscrição | Nome | Class |
| 220592 | ELEN GOMES PEREIRA | 001 |
| 230241 | ALEXANDRA ROCHA VINHOLES | 002 |
| | | |
| VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA | | |
| Inscrição | Nome | Class |
| 222486 | LISETE DE OLIVEIRA COSTA DE SOUZA | 001 |

| PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA 25 VAGAS | | |
|--|----------------------------------|-------|
| Inscrição | Nome | Class |
| 222152 | JHENIFER DE ALMEIDA BERNARDO | 001 |
| 222508 | GISELI PAES RECH MATUCHAKI | 002 |
| 219885 | DANIELA DORDETE MARTINS | 003 |
| 221634 | FERNANDA ANTONELLI CASAGRANDE | 004 |
| 229371 | ISABELA NATAL MILAK | 005 |
| 228355 | MAURICIO ABEL CORAL | 006 |
| 230154 | MILAINÉ EUZÉBIO DA ROSA | 007 |
| 223705 | GUSTAVO AMANCIO BONETTI MENEGHEL | 008 |
| 223496 | VANESSA DA SILVA DA SILVEIRA | 009 |
| 224423 | GRAZIELE DOS SANTOS DA ROSA | 010 |
| 220175 | DANIELI DOS SANTOS FERNANDES | 011 |
| 219782 | GUILHERME NEVES | 012 |
| 223743 | VIVIANE RIBEIRO PEREIRA | 013 |
| 228969 | CAROLINE MANHABOSCO | 014 |
| 227172 | BRUNA CAROLINI DE BONA | 015 |

| | | |
|---|---|--------------|
| 219933 | LUCAS FELIX DO NASCIMENTO | 016 |
| 222500 | DANIELA SOARES | 017 |
| 222451 | FERNANDO CANONICA | 018 |
| VAGAS RESERVADAS PARA PCD | | |
| Inscrição | Nome | Class |
| 220583 | MICHELE VOTRI DUCIONI | 002 |
| 223744 | DEIVID WILLIAM DA SILVA | 003 |
| VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA NEGRA | | |
| Inscrição | Nome | Class |
| 227439 | MILCA CIBELI DA SILVA DE CARVALHO DE ARAUJO | 001 |
| 224421 | THAISSA LOPES DE JESUS | 002 |
| 221648 | MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO | 003 |
| 220839 | HEMILI CAMILO | 004 |
| 221888 | LEANDRO MARTINS LEACINA | 005 |

| | | |
|--|--------------------------------------|--------------|
| PROFESSOR III – EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 46 VAGAS | | |
| Inscrição | Nome | Class |
| 229946 | GRAZIELA PAVEI PERUCH ROSSO | 001 |
| 220969 | JULIANA DAL PONT GRACIANO BECKER | 002 |
| 220201 | HELOIZA RODRIGUES | 003 |
| 220905 | PATRICIA DA ROSA | 004 |
| 225610 | ISADORA DA SILVA LEMOS | 005 |
| 221928 | CINTIA PATRICIA NAZARIO DA SILVA | 006 |
| 220064 | ADRIANA CIPRIANO ROSSO | 007 |
| 221710 | GLADIS GISELE VICENTE | 008 |
| 222426 | EDIANE APARECIDA POSSAMAI | 009 |
| 221296 | ANA PAULA ALVES DA ROSA | 010 |
| 224553 | GISLENE DOS SANTOS SALA | 011 |
| 220543 | EDICLEIA APARECIDA FLORENCIO MARTINS | 012 |
| 222182 | LUANA AGOSTINHO TISCOSKI | 013 |
| 222769 | CARLA MELO DA SILVA | 014 |
| 220808 | GABRIELA VARGAS DA FONSECA | 015 |
| 222285 | MARCIA ROCHA COSTA | 016 |
| 222087 | CINTIA GEREMIAS | 017 |
| 219845 | JESSICA DOS PASSOS MAZUCO POSSAMAI | 018 |
| 225843 | PATRICIA PEREIRA VELHO PAES | 019 |
| 220455 | LUCIANA DA SILVA | 020 |
| 225542 | PATRICIA THOMAZI MINOTTO | 021 |
| 222425 | ALICE MARIA VOTRI VIEIRA HIPOLITO | 022 |
| 226013 | ANGELITA DA ROSA FARIAS | 023 |
| 221340 | ROSANE DA ROCHA TORQUATO | 024 |
| 221557 | DAIANE GALVAO ALEXANDRE FERNANDES | 025 |
| 221412 | ROZANE RODRIGUES | 026 |
| 222638 | CLEICEMAR FERNANDES ANTUNES JOSE | 027 |

| | | |
|---|--------------------------------------|--------------|
| 222589 | VANESSA MASSIROLI | 028 |
| 221259 | MAIARA DIAS MARTINS | 029 |
| 229895 | JESSICA ESMERALDINO | 030 |
| 228515 | ANDREIA CRISTINA ANTUNES MASTELLA | 031 |
| 219934 | SUZETE TEIXEIRA MENDONCA | 032 |
| 226656 | GREICE MACHADO ARISMENDI | 033 |
| 224562 | DENISE APARECIDA BATISTA | 034 |
| VAGAS RESERVADAS PARA PCD | | |
| Inscrição | Nome | Class |
| 224112 | ANDREA MOREIRA ALVES | 001 |
| 223218 | SIRLENE FAUSTINO DE SOUZA | 002 |
| 223298 | DANIELA DA ROCHA NOLLA | 003 |
| VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA NEGRA | | |
| Inscrição | Nome | Class |
| 220120 | JENNIFER VICENCIA DAS CHAGA | 001 |
| 225342 | CATIA VIEIRA | 002 |
| 223270 | VANDERLI RODRIGUES MOREIRA VANZELOTI | 003 |
| 221596 | JANAINA SIMAO BAZILIO | 004 |
| 221141 | DYENIFFER SIMAO SANTHIAGO | 005 |
| 223598 | ELEN MARCELINO JAQUES | 006 |
| 222462 | ANA ROSA COSTA | 007 |
| 220239 | TAMIRES FERNANDES PEREIRA | 008 |
| 230436 | RENATA SEBASTIANA LIMAS | 009 |

| | | |
|---|----------------|--------------|
| PROFESSOR III – GEOGRAFIA 1 VAGA | | |
| Inscrição | Nome | Class |
| 220962 | ROBSON DELFINO | 001 |

| | | |
|--|---------------------------------|--------------|
| PROFESSOR III – HISTÓRIA 1 VAGA | | |
| Inscrição | Nome | Class |
| 222312 | CASSILA CAVALER PESSOA DE MELLO | 001 |

| | | |
|--|---------------------------|--------------|
| PROFESSOR III – LÍNGUA INGLESA 1 VAGA | | |
| Inscrição | Nome | Class |
| 222780 | SHEYLA MAYRA ARAUJO SOUSA | 001 |

| | | |
|---|------------------------------|--------------|
| PROFESSOR III – LÍNGUA PORTUGUESA 1 VAGA | | |
| Inscrição | Nome | Class |
| 222555 | CRISTIANE GONCALVES DAGOSTIM | 001 |

| | | |
|-----------------------------------|--------------------------|--------------|
| PROFESSOR III – MATEMÁTICA | | |
| 6 VAGAS | | |
| Inscrição | Nome | Class |
| 219884 | CRISTINA FELIPE DE MATOS | 001 |
| 223057 | SANDRA CRESTANI | 002 |

| | | |
|---|--|--------------|
| 227414 | DENISE PRADO KRONBAUER | 003 |
| 223314 | PAULA ROQUE MACHADO COVRE | 004 |
| 227495 | LUCIANE OLIVEIRA DE AGUIAR VENDRUSCOLO | 005 |
| | | |
| VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA | | |
| Inscrição | Nome | Class |
| 223118 | DULCELENA PEREIRA DA SILVA VITORIANO | 001 |

| | | |
|-------------------------|-----------------------|--------------|
| SERVENTE ESCOLAR | | |
| 1 VAGA | | |
| Inscrição | Nome | Class |
| 228905 | JOICE DE SOUZA TEREZA | 001 |

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

Criciúma, 04 de Fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

Editais de Notificações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO SANITÁRIA

EDITAL Nº 001/VISA/2022 SECRETARIA DE SAÚDE.

A Vigilância Sanitária Municipal de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Lei Municipal 6.000/2011, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal ou pessoalmente, resolve, com fulcro no dispositivo no art. 19, inciso III, da Lei Municipal 6.000/2011, **INTIMAR** o atuado a cumprir as exigências estabelecidas, com prazo pré definido conforme necessidade.

Os prazos acima descritos entram em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação do presente edital, conforme art. 19, §2º da Lei Municipal nº 6.000/2011.

Atuado: TAIRINI BUZZANELLO BORGES

CPF/CNPJ: 046.764.029-70

Auto de Infração nº: 268/2021

Auto de Intimação nº: 1500/2021

Exigências:

1) Providenciar Roçada do terreno

Prazo: 10 Dias

2) Providenciar a remoção na matéria orgânica proveniente da roçada

Prazo: 10 Dias

Atuado: ROMANNA GIULIA CECCON LEANDRO REMOR

CPF/CNPJ: 764.807.559-87

Auto de Infração nº: 238/2021

Auto de Intimação nº: 1344/2021

Prazo: 30 Dias

Exigências: Providenciar regularização da destinação do esgoto sanitário do imóvel, com ligação na rede pública coletora de esgoto ou construção de sistema individual de tratamento de esgoto com projeto e execução aprovados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

Criciúma/SC, 02 de fevereiro de 2022

Acélio Casagrande - Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES E DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1º INSTÂNCIA.

EDITAL Nº 002/VISA/2022 SECRETARIA DE SAÚDE.

Pelo presente, nos termos do art. 34, p. único, c/c art. 19, inciso III, da Lei Municipal nº 6.000/2011, fica **NOTIFICADO**, do Auto de Imposição de Penalidades e Decisão Administrativa para, que no prazo de 30 (trinta) dias, efetue o pagamento do valor, que poderá obter 20% (vinte por cento) de desconto do valor se este for pago em 20 (vinte) dias depois de notificado, conforme art. 20, da Lei Municipal nº 6.000/2011.

O autuado poderá no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar recurso administrativo contra a decisão e auto de imposição de penalidades, conforme artigo 36 da Lei Municipal nº 6.000/2011.

| CONTRIBUINTE | CPF/CNPJ | PAS Nº | Nº AIP | PENALIDADE |
|-----------------------|--------------------|----------|----------|---|
| FARMÁCIA FARMAFÉ LTDA | 22.508.854/0001-16 | 88/2021 | 88/2021 | MULTA 45,1 UFM'S / INUTILIZAÇÃO |
| FARMÁCIA FARMAFÉ LTDA | 22.508.854/0001-16 | 200/2021 | 200/2021 | ADVERTÊNCIA |
| FARMÁCIA FARMAFÉ LTDA | 22.508.854/0001-16 | 201/2021 | 201/2021 | MULTA 45,0 UFM'S / SUSP. VENDAS DE MED. CONTROLADOS |

Os prazos acima descritos entram em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação do presente edital, conforme art. 40, inciso II da Lei Municipal nº 6.000/2011.

As interdições demonstradas na tabela não caracterizam nova penalidade. As mesmas já foram cumpridas no prazo estabelecido.

Criciúma/SC, 02 de fevereiro de 2022

Acélio Casagrande - Secretário Municipal de Saúde

Editais de Débitos Fiscais

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 1623 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **GILMAR GABIM**

CNPJ/CPF: **10.842.721/0001-00**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **387/2021**

Valor do Documento: **R\$ 493,36**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1624 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **EDEVALDO LAURINDO CELESTINO - ME**

CNPJ/CPF: **17.105.764/0001-44**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **477/2021**

Valor do Documento: **R\$ 37.844,78**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1625 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **BR COMUNICACAO VISUAL LTDA ME**

CNPJ/CPF: **10.874.300/0001-53**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **478/2021**

Valor do Documento: **R\$ 37.558,86**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1626 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **J. LEAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**

CNPJ/CPF: **05.908.609/0001-87**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **483/2021**

Valor do Documento: **R\$ 31.555,81**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1627 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **PROSPERITY INFORMACOES LTDA – ME**
CNPJ/CPF: **18.787.074/0001-85**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **500/2021**
Valor do Documento: **R\$ 17.213,39**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1628 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **RETIFICA DE MOTORES CRICIUMA LTDA**
CNPJ/CPF: **18.787.074/0001-85**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **501/2021**
Valor do Documento: **R\$ 17.327,70**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1629 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **JANDERSON ELIAS EIRELI**
CNPJ/CPF: **28.587.231/0001-62**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **502/2021**
Valor do Documento: **R\$ 17.039,56**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1630 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **JC IMPRESSOES LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **05.169.601/0001-46**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **505/2021**
Valor do Documento: **R\$ 16.492,53**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1631 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **VITORIA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **31.606.927/0001-01**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **509/2021**
Valor do Documento: **R\$ 15.012,94**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1632 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **DMAP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS EIRELI ME**
CNPJ/CPF: **27.409.761/0001-58**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **511/2021**
Valor do Documento: **R\$ 11.289,84**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1633 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **ZAFENATE TRANSPORTES LTDA**
CNPJ/CPF: **29.419.577/0001-14**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **515/2021**
Valor do Documento: **R\$ 10.619,38**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1634 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **THOMPSON & VALENTINI ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA**
CNPJ/CPF: **28.214.299/0001-04**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **517/2021**
Valor do Documento: **R\$ 10.518,69**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1635 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **TS TELECOMUNICACOES LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **18.945.945/0001-41**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **518/2021**
Valor do Documento: **R\$ 10.427,28**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1636 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **RENATO REBELO ME**
CNPJ/CPF: **23.164.899/0001-83**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **520/2021**
Valor do Documento: **R\$ 9.675,86**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1637 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **MONISE BAYMA SALIES SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **31.308.283/0001-67**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **522/2021**
Valor do Documento: **R\$ 9.582,13**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1638 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **VERC- ENGENHARIA ELETRICA LTDA**
CNPJ/CPF: **16.996.249/0001-39**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **525/2021**
Valor do Documento: **R\$ 8.414,32**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1639 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **LEANDRO BITTENCOURT DE CORDES**

CNPJ/CPF: **24.288.079/0001-66**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **528/2021**

Valor do Documento: **R\$ 7.945,98**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1640 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **VALDIR DE OLIVEIRA SANTOS**

CNPJ/CPF: **20.284.323/0001-61**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **529/2021**

Valor do Documento: **R\$ 7.759,90**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1641 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **LINE TELEINFORMATICA EIRELI**

CNPJ/CPF: **10.869.713/0001-40**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **531/2021**

Valor do Documento: **R\$ 7.424,99**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1642 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **J G COPIADORAS E SISTEMAS EIRELI – EPP**
CNPJ/CPF: **01.562.576/0001-05**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **536/2021**
Valor do Documento: **R\$ 6.578,10**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1643 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **V&G NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA**
CNPJ/CPF: **33.830.367/0001-91**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **539/2021**
Valor do Documento: **R\$ 6.305,85**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1644 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **JEFFERSON LUIZ CRUZ DUTRA - ME**
CNPJ/CPF: **18.996.148/0001-93**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **543/2021**
Valor do Documento: **R\$ 6.060,83**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1645 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **GIOVANI DE SOUZA EIRELI**
CNPJ/CPF: **29.728.396/0001-70**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **544/2021**
Valor do Documento: **R\$ 5.866,04**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1646 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **ROBSON VECHI LOPES**
CNPJ/CPF: **74.195.355/0001-10**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **545/2021**
Valor do Documento: **R\$ 6.062,77**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1647 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **GUSTAVO PEDROSO MARQUES ME**
CNPJ/CPF: **12.127.902/0001-72**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **547/2021**
Valor do Documento: **R\$ 5.778,24**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1648 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **KX CONTABILIDADE CONSULTIVA EIRELI**

CNPJ/CPF: **26.137.921/0001-94**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **548/2021**

Valor do Documento: **R\$ 5.857,84**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1649 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **ALL SERVICE MOBILE ASSISTENCIA TECNICA DE CELULARES LTDA ME**

CNPJ/CPF: **12.433.254/0001-82**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **551/2021**

Valor do Documento: **R\$ 5.705,45**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1650 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **DINOTUR VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME**

CNPJ/CPF: **01.969.649/0001-88**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **552/2021**

Valor do Documento: **R\$ 5.300,28**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1651 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **PATRICK DA SILVA RODRIGUES ME**
CNPJ/CPF: **21.893.782/0001-05**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **555/2021**
Valor do Documento: **R\$ 5.197,05**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1652 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **MÃOS DO REI SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI -ME**
CNPJ/CPF: **26.618.518/0001-87**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **558/2021**
Valor do Documento: **R\$ 4.860,78**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1653 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **LIMAS IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA ME**
CNPJ/CPF: **23.963.971/0001-32**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **562/2021**
Valor do Documento: **R\$ 4.922,32**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1654 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **TLS VIAGENS CRICIUMA LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **12.166.532/0001-82**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **564/2021**
Valor do Documento: **R\$ 4.846,86**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1655 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **CARLOS ROBERTO PACHECO**
CNPJ/CPF: **12.779.556/0001-07**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **566/2021**
Valor do Documento: **R\$ 4.894,25**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1656 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **ALTERNATIVA MARKETING VISUAL LTDA**
CNPJ/CPF: **10.897.234/0001-37**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **569/2021**
Valor do Documento: **R\$ 4.567,53**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1657 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **MARCELO FERNANDO FORTE ME**
CNPJ/CPF: **22.774.612/0001-74**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **571/2021**
Valor do Documento: **R\$ 4.396,95**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1658 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **ROCHA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **13.922.834/0001-04**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **574/2021**
Valor do Documento: **R\$ 4.560,87**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1659 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **N. GONÇALVES JUNIOR - ME**
CNPJ/CPF: **19.996.062/0001-23**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **578/2021**
Valor do Documento: **R\$ 3.894,61**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1660 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **COLEGIO S E R LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **17.961.305/0001-62**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **580/2021**
Valor do Documento: **R\$ 4.019,32**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1661 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **METAFORT INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME**
CNPJ/CPF: **17.430.121/0001-76**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **581/2021**
Valor do Documento: **R\$ 3.736,83**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1662 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **ADRIANA APARECIDA LORENZON - ME**
CNPJ/CPF: **25.314.036/0001-70**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **582/2021**
Valor do Documento: **R\$ 3.640,28**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1663 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **MARIA ZANINI CORREA ME**
CNPJ/CPF: **72.477.995/0001-97**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **583/2021**
Valor do Documento: **R\$ 3.626,45**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1664 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **MASTER PREMIUM EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **24.386.672/0001-45**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **587/2021**
Valor do Documento: **R\$ 3.245,62**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1665 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **VOLNEI SOARES ROSA - ME**
CNPJ/CPF: **13.635.742/0001-35**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **589/2021**
Valor do Documento: **R\$ 3.381,54**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1666 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **BAUR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **95.803.292/0001-07**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **590/2021**
Valor do Documento: **R\$ 3.555,33**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1667 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **MARCELO NEVES DA SILVA 12909822877**
CNPJ/CPF: **20.790.263/0001-59**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **593/2021**
Valor do Documento: **R\$ 3.238,26**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1668 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **LIMPA VIDRO LIMPEZA PROFISSIONAL DE VIDROS LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **12.744.787/0001-85**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **599/2021**
Valor do Documento: **R\$ 3.016,78**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

Resolução

CMS - Conselho Municipal de Saúde de Criciúma

RESOLUÇÃO CMS/001/GESTÃO2021/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Criciúma/SC – CMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme lei 6.541 de 16 de dezembro de 2014, Regimento Interno deste Conselho, homologado pelo decreto 715, de 15 de abril de 2015:

RESOLVE:

Convocar a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Criciúma/SC, etapa Municipal, que ocorrerá no dia 31 de março de 2022, no período de 08:00 às 18:00 horas, tendo por tema: **“A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS”**

LEANDRO DIAS MACHADO - PRESIDENTE CMS/CRICIÚMA

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 380/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 607205)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ANÁLISADAS E CONFERIDAS PELA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços técnicos especializados necessários à reforma das adaptações elétricas, PPCI, rede lógica, ar condicionado e entrada(s) de energia do prédio do centro de compras (camelódromo), localizado na rua Anita Garibaldi, centro do Município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas, do dia três, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para registro do recebimento do parecer técnico nº 013/2022 datado de 03/02/2022 que trata da análise e conferência da proposta de preços pela área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, através da servidora Engª Joice Martignago de Medeiros Gerônimo, que, tendo realizada a avaliação dos documentos e valores apresentados na proposta de preços das licitantes habilitadas, constatou que a proposta ofertada pela empresa POLO COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, apresenta multiplicações em desacordo com o critério de arredondamento em duas casas na carta de apresentação da proposta e na planilha orçamentária. Diante disso há a necessidade de se proceder determinadas correções e adequações por parte da empresa, em sua proposta de preços, pois a multiplicação de alguns valores unitários pelos respectivos quantitativos não fecharam com os da planilha orçamentária por ela apresentada, correções e adequações estas que em nada poderá alterar o valor global da proposta original apresentada que foi de R\$ 1.412.972,67. Portanto, a empresa **POLO COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**, através do seu representante legal, deverá providenciar e apresentar uma nova planilha orçamentária e respectivos cronogramas físico e financeiro com as devidas correções e adequações no prazo de até 24 horas, contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, **no valor global de R\$ 1.412.972,67 (Um milhão quatrocentos e doze mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**, conforme carta de apresentação de proposta, devendo ser utilizada preferencialmente a planilha disponibilizada pelo município elaborada pelo sistema OBRASGOV. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

KARINA TRES - Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA - Membro

OSMAR CORALLEANDRO - Membro

CUSTÓDIO MUNARETTO - Membro

ATA 03 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 383/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 618509)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTOS DOS TERMOS DE DESISTÊNCIA E HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de terraplenagem, drenagem urbana, obras de arte correntes, pavimentação, obras complementares, sinalização viária horizontal e vertical e construção de passeio acessível na RUA JOSÉ GIASSI, localizada nos bairros Capão Bonito e Quarta Linha – Município de Criciúma-SC. **(TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA).**

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia três, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para prosseguimento do processo de Concorrência nº 383/PMC/2021. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou a Comissão que recebeu das empresas participantes, CONSTRUTORA NUNES LTDA; SETEP CONSTRUÇÕES S.A.; JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e BCL EMPREENDIMENTOS LTDA, os termos de desistência do prazo de recurso com relação a Segunda fase, permitindo assim a continuidade dos trabalhos. Portanto, desta forma, a Comissão, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora **CONSTRUTORA NUNES LTDA, que ofertou o preço global de R\$ 5.624.845,05 (Cinco milhões seiscientos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos).** Os termos de renúncia ficam fazendo parte integrante e inseparável como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

| | | |
|--------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| KARINA TRES | GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO | ANTÔNIO DE OLIVEIRA |
| Presidente | Membro-Secretário | Membro |

| | |
|--------------------|-----------------------------------|
| OSMAR CORAL | LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO |
| Membro | Membro |

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/PMC/2022

OBJETO: Prestação de serviços gráficos, sob demanda, compreendendo à produção de convites, panfletos, livretos, folders, banners e demais serviços em atendimento às necessidades do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 16 de fevereiro de 2022 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sonego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS JOSE NAZARIO - DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 003/FMS/2022

(Processo Administrativo Nº. 628832)

OBJETO: Concessão de uso de bem público do imóvel do Hospital Santo Agostinho (antigo Hospital Rio Maina), localizado na Rua Luiz Pirola de Noé - Distrito Rio Maina no Município de Criciúma/SC, com finalidade na prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de assistência à saúde, nos termos da Lei Municipal nº. 8.007, de 7 de dezembro de 2021.

TIPO: Melhor Técnica e Preço

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até 28 de março de 2022 às 13h45min

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 28 de março de 2022 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 03 de fevereiro de 2022.

ACÉLIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (assinado no original)
